



Ofício. Nº: 337/2026 - 1DOC

Lei nº 1972/2026

“Dispõe sobre: Altera a redação do Art. 1º, da Lei 1967, de 20 de fevereiro de 2026 e dá outras providências, valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)”

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei 1.967, de 20 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

05	Secretaria Municipal de
	Finanças
05.03	Departamento de
	Planejamento
28.843.0013.0003	Precatórios
3.3.90.91.00.00.00.00.01.110	Sentenças Judiciais Ficha 2.800.000,00
	155

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 17 de março de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CFA-7FFC-DF0D-1DCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 17/03/2026 16:55:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 17/03/2026 22:04:52
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3CFA-7FFC-DF0D-1DCB>